

Férias Ativas - Natal 2021

Normas de Funcionamento Recomendações

- A Autarquia, com base nas indicações do Governo e da Direção Geral de Saúde, definiu que terá que existir uma redução do número de participantes, passando a ser admitidas 30 crianças e jovens, repartindo-se equitativamente por 15 crianças dos 6 aos 9 anos e 15 crianças/jovens dos 10 aos 14 anos, por um período de 2 semanas.
- Dada a limitação existente, a prioridade na participação nas Férias Ativas irá incidir nas crianças e jovens que se encontram no Escalão A e B da Ação Social Escolar, comprovadamente sem acompanhamento familiar.
- Não é permitido a entrada dos pais/encarregados de educação no estabelecimento escolar ou salas;
- Os pais/encarregados de educação deverão usar obrigatoriamente a máscara aquando a entrega e receção da criança/jovem;
- À entrada e à saída, será feita a desinfeção das mãos das crianças/jovens com solução antisséptica de base alcoólica e efetuado um controlo da temperatura;
- As crianças/jovens com sinais de febre, tosse, vómitos, diarreia ou outros sintomas de doença não podem frequentar o Programa Férias Ativas;
- Todos os participantes, têm a obrigatoriedade do uso de máscaras. Para além das medidas adicionais que o município irá tomar, solicita-se que cada um dos participantes se faça acompanhar de máscara de proteção individual;
- Perante a identificação de um caso suspeito, este é encaminhado para a área de isolamento e aplica-se o definido no plano de contingência;
- Durante o dia será reforçada a lavagem e higienização frequente das mãos;
- Asseguram-se os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza das salas de acordo com as recomendações da DGS;
- No serviço de refeição o distanciamento físico entre crianças/jovens é salvaguardado;
- O contato com os pais/encarregados de educação serão realizados preferencialmente por contato telefónico ou correio eletrónico;
- O programa Férias Ativas decorre entre 20 de dezembro e 30 de dezembro, e as atividades das Férias Ativas decorrem de segunda a quinta-feira entre as 9 h e as 17h30;
- A inscrição só será validada após preenchimento da ficha de inscrição e pagamento do valor correspondente ao escalão;
- Todos os participantes são integrados em grupos da mesma faixa etária (Grupo A – dos 6 aos 9 anos – Grupo B – dos 10 aos 14 anos), sendo estes acompanhados diariamente por professores em todas as atividades;
- Os participantes deverão utilizar durante a estada nas férias ativas equipamento adequado às atividades, de acordo com o programa e fazerem-se acompanhar de lanches para os períodos da manhã (10h30) e da tarde (15h30):
 1. Quando as atividades forem realizadas na Piscina Municipal, deverão levar chinelos, toalha, touca, fato de banho ou calções (sem bolsos). De acordo com as indicações da DGS, os participantes

devem trazer já vestido de casa, o fato de banho e /ou calções. Devem trazer também um par de calçado extra que deve ser utilizado exclusivamente no interior da Piscina.

2. Quando as atividades forem realizadas no Pavilhão, deverão levar sapatilhas e fato de treino;

- Os Encarregados de Educação deverão verificar antecipadamente o calendário de atividades para salvaguardar que as crianças tenham o material/equipamento específico para as atividades no pavilhão e piscina;
- Caso não inscrevam os seus educandos na atividade de dia 27 até ao prazo limite das inscrições, dia 16, não poderão, caso assim o pretendam, inscrever após essa data;
- Os participantes deverão respeitar todas as informações e ordens dadas pelos Professores/Monitores das Férias Ativas de acordo com os seus direitos e deveres;
- Os locais de realização das atividades poderão ser alterados, sendo que os participantes serão avisados com a devida antecedência;
- Participantes com idade igual ou superior a 12 anos, caso não possuam certificado de vacinação, devem realizar teste PCR, com a prévia autorização dos encarregados de educação, para que possam assim e caso o pretendam, participar na atividade de dia 27 ao “Castelo Mágico” em Montemor-o-Velho.
- À saída, as crianças e os jovens serão entregues aos Encarregados de Educação ou a outras pessoas indicadas por estes;
- As crianças e os jovens só saem sem acompanhamento dos Encarregados de Educação, ou de outros autorizados por estes, se tal for indicado expressamente e por escrito na respetiva ficha de inscrição;
- É da responsabilidade da Autarquia o fornecimento do material específico para as atividades e do almoço.
- Em caso de situações graves de indisciplina, ou outras, poderá a Criança/Jovem ser suspensa do programa;
- Os participantes terão direito no decorrer das atividades a seguro desportivo e atividades previstas no programa;
- As inscrições são limitadas ao número de vagas existentes.
- As crianças mais novas devem trazer na mochila uma muda de roupa para o caso de ser necessário efetuar a troca de roupa;
- A Autarquia não se responsabiliza por quaisquer extravios de bens dos participantes. Sugere-se que os jovens não tragam bens de elevado valor, nomeadamente, dinheiro, telemóvel, ipod, tablet, etc...e que cumpram as regras estabelecidas no Regulamento - Qualquer contacto deverá ser realizado para o Setor de desporto (919468004 / 239993372 / 917868979)

NOTA: Caso os participantes não cumpram as recomendações expressas neste documento, nem se façam acompanhar de equipamento de proteção individual (máscaras), não poderão participar nas atividades do Programa Férias Ativas.

A Autarquia aconselha a leitura do Regulamento das Férias Ativas, disponível no local de inscrição (Balcão Único da CML) e no site da CML (www.cm-lousa.pt)